

Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

CAPA DE PROCESSO

Número

DISP 001.2022

Interessado

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Assunto

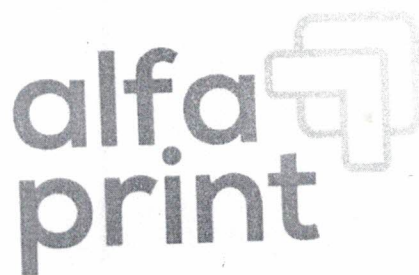
OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais.

EMPRESA: DERVERSON RODRIGUES DA SILVA - ME, CNPJ Nº: 40.255.466/0001-52

Movimentação

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica

Número de Páginas



CNPJ: 40.255.466/00001-52

Telefone: (99) 98857-6013

Rua Santa Rita, N° 9 - Centro - Gov. Edison Lobão - MA

COTAÇÃO

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
800	Xerox Colorida	R\$ 0,50	R\$ 400,00
50	Certificado	R\$ 10,00	R\$ 500,00
36	Resma Papel Timbrado Offset 70g	R\$ 250,00	R\$ 9000,00
1600	Envelope A4 Personalizado	R\$ 2,50	R\$ 4000,00
50	Carimbo Nikon Power 302	R\$ 35,00	R\$ 1750,00
100	Bloco A5 (15x51) Colorido	R\$ 18,00	R\$ 1800,00
		Total	R\$ 17450,00



Alfa Print - Gráfica Rápida
40.255.466/0001-52
Deverson Rodrigues da Silva

23 de Janeiro de 2022 - Governador Edison Lobão - MA



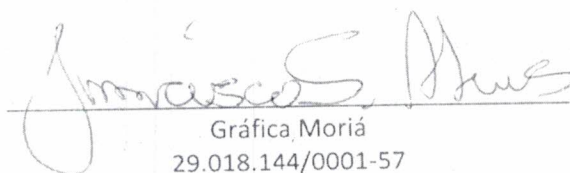
CNPJ: 29.018.144/0001-57

Telefone: (99) 98127-3828

Avenida Industrial, N° 512 - Santa Rita - Imperatriz - MA

COTAÇÃO

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
800	Xerox Colorida	R\$ 0,50	R\$ 400,00
50	Certificado	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	Resma Papel Timbrado Offsete 70g	R\$ 225,00	R\$ 9000,00
2000	Envelope A4 Personalizado	R\$ 2,50	R\$ 5000,00
50	Carimbo Nikon Power 302	R\$ 35,00	R\$ 1750,00
100	Bloco A5 (15x51) Colorido	R\$ 18,00	R\$ 1800,00
Total			R\$ 18450,00


Gráfica Moria
29.018.144/0001-57

22 de Janeiro de 2022 – Governador Edison Lobão – MA



CNPJ: 00.732.085/0001-00
Telefone: (99) 98127-3828
Rua Sergipe, N° 557 - Centro - Imperatriz - MA

COTAÇÃO

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
800	Xerox Colorida	R\$ 0,50	R\$ 400,00
50	Certificado	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	Resma Papel Timbrado Offsete 70g	R\$ 225,00	R\$ 9000,00
2000	Envelope A4 Personalizado	R\$ 2,00	R\$ 4000,00
50	Carimbo Nikon Power 302	R\$ 35,00	R\$ 1750,00
100	Bloco A5 (15x51) Colorido	R\$ 22,00	R\$ 2200,00
Total			R\$ 17850,00


Gráfica Brasil
00.732.085/0001-00

21 de Janeiro de 2022 – Governador Edison Lobão – MA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350

Nome do Empresário

DEVERSON RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia

ALFAPRINT

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

0372003520095

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

603.822.223-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

05/01/2021

Número de Registro

CNPJ

40.255.466/0001-52

Endereço Comercial

CEP

65928-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA SANTA RITA

Município

GOVERNADOR EDISON LOBAO

Número

7

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

05/01/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Clicherista independente

Atividade Principal (CNAE)

18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

Ocupações Secundárias

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Editor(a) de revistas, independente

Serigrafista independente

Fotógrafo(a) independente

Editor(a) de livros, independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Filmador(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

58.13-1/00 - Edição de revistas

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

58.11-5/00 - Edição de livros

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 40.255.466/0001-52

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Artesão(ã) em papel independente

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME73542523

Número do Identificador
40255466000152

Data de Emissão
24/01/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.255.466/0001-52
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2021

NOME EMPRESARIAL
DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALFAPRINT

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.11-5-00 - Edição de livros
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
58.13-1-00 - Edição de revistas
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SANTA RITA

NÚMERO
7

COMPLEMENTO

CEP
65.928-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GOVERNADOR EDISON LOBAO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DVERSONRODRIGUES@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8846-7134

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 07:57:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME DEVERSON RODRIGUES DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0372003520095 SESP MA	
CPF 603.822.223-50	
DATA NASCIMENTO 12/02/1993	
FILIAÇÃO CLAUDOMY COSTA DA SILVA A MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	
PERMISSÃO	ACC
CAT. HAB.	AB
Nº REGISTRO 06133447103	VALIDADE 18/04/2024
1ª HABILITAÇÃO 30/07/2014	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 17/04/2019
ASSINATURA DO EMISSOR Carência Abandona Grátis 51949625157 MA040320057	
MARANHÃO	

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814779661

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814779661

[Handwritten signature]

SUBCLASSE: RESIDENCIAL MORAL

RECEBIMENTO:
INSTALAÇÃO: 40354645
UL/SEQ: 06010006-4170

CRISTYANE DA SILVA PAIXAO

ST. SIA RUA 9 - LADO OESTE LINDO 05928 000 GAVIÃO DOR 1
DSM) LINDO - SP
CEP: 080.101.17-350

Conta Contrato
3007610695

36283580

Conta invés
12/2021

R\$ 84,89

Vencimento
09/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000009547
Número da Fatura: 02/12/000009547 | LOP: 5258/AA
Data de Emissão: 02/12/2021



Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/11/2021	02/12/2021	31	01/01/2022

Item de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Forneimento			
Consumo	79	0,012070	90,72
Adicional - Bandeira			11,21
ICMS			11,50
PTS			0,79
COFINS			3,03
Item Financeiro			
Cap. Trans. Pub. Prod. Energia			3,98

Consumo kWh	Nº de Dias Fatores	Tipo de Tarifa	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
100,00	31	100%	30,00	18,0000	54,00
0,00	31	0%	0,00	1,1883	0,79
0,00	31	0% IPI	0,00	0,0000	0,00

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10131626296	Consumo	Ativo Total	11.374	11.453	1,00	79

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00	29/05/21	02/12/2021	

Observações: 01/12/2021 - 02/12/2021

DEBITOS: 01/2021 - R\$22,41 - Período: Band. Tarif. - Valor: 02/11 - 02/12 - Bandeira T
anterior Escassez Hídrica 02/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
27,67	4,25	19,41	6,25	4,35	18,98
C. Contrato: 3007610695 Data de Emissão: 02/12/2021 V: [1.1.31.4]					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos inscritos em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000877 Inscrição Municipal: 1344
Contribuinte: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350 CPF/CNPJ: 40255466000152
Nome Fantasia: ALFAPRINT
Endereço: RUA SANTA RITA, 7 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 126778949 Data de Abertura: 02/01/2021 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

Serviços de pré-impressão

Filmagem de festas e eventos

Impressão de material para uso publicitário

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão

Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas

Edição de livros

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não

Edição de revistas

Instalação de painéis publicitários

Impressão de material para outros usos

Emissão: 25/01/2022 09:13:16

Validade: 25/05/2022

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: DB422BA564D720C7

LEONARDO OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Tributos
20/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

CNPJ: 01597627000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de GOVERNADOR EDISON LOBÃO, a requerimento da pessoa interessada DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000877 Inscrição Municipal: 1344
Contribuinte: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350 CPF/CNPJ: 40255466000152
Nome Fantasia: ALFAPRINT
Endereço: RUA SANTA RITA, 7 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65928000
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
Inscrição Est.: 126778949 Data de Abertura: 02/01/2021 Data de Encerramento: 0

Atividade: Serviços de pré-impressão, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Filmagem de festas e eventos, Edição de livros, Impressão de material para uso publicitário, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Edição de revistas, Fabricação de letras.

Atividade(s) CNAE

Serviços de pré-impressão

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Filmagem de festas e eventos

Edição de livros

Impressão de material para uso publicitário

Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Edição de revistas

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Instalação de painéis publicitários

Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Impressão de material para outros usos

Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas

Emissão: 25/01/2022 09:12:50

Validade: 25/05/2022

Usuário: LEO

Número/Controle da Certidão: F41F5DF44A9B270F

Leonardo Oliveira Lima

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005059/22

Data da

24/01/2022 16:32:34

Inscrição Estadual: 126778949

CPF/CNPJ: 40255466000152

Razão Social: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350

Endereço: RUA SANTA RITA, 7 CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)88467134

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAC

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008432/22

Data da

24/01/2022 07:46:40

Inscrição Estadual: 126778949

CPF/CNPJ: 40255466000152

Razão Social: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350

Endereço: RUA SANTA RITA, 7 CEP: 65928000 - CENTRO

Telefone: (99)88467134

Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.255.466/0001-52
Certidão nº: 2755247/2022
Expedição: 24/01/2022, às 07:48:25
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.255.466/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 6038222350**
CNPJ: **40.255.466/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:09 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **C8AD.4849.8EF9.BC3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.255.466/0001-52**Razão Social:** DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350**Endereço:** R. SANTA RITA 7 / CENTRO / GOVERNADOR EDISON LOBAO / MA / 65928-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022**Certificação Número:** 2022012613482371593669

Informação obtida em 10/02/2022 16:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134
RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000877','000877')

Data Emissão: 25/01/2022
Hora: 09:13:40
Exercício: 2022
Usuário: LEO
Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 001691
Nome: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 60382222350 CNPJ: 40255466000152
Nome Fant.: ALFAPRINT PIS/NIT:
Endereço: RUA SANTA RITA Nº: 7 CEP: 65928000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBAO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000877
Endereço: RUA SANTA RITA Nº: 7 CEP: 65928000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO Estado: MA
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: 126778949 Insc Municipal: 1344 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 02/01/2021 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comércio e
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Serviços de pré-impressão, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Reprografia, microfilmagem e digitalização						
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		
Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres						
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		
Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária						
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chapeiros, confecção de carimbos, placas,	0		
Serviços de chapeiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres						
Código	Principal	Atividade cnae				
1749400	N	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados				
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário				
1813099	N	Impressão de material para outros usos				
1821100	S	Serviços de pré-impressão				
3299003	N	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos				
4329101	N	Instalação de painéis publicitários				
4751201	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
5811500	N	Edição de livros				
5813100	N	Edição de revistas				
5912099	N	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 01597627000134

RUA URBANO ROCHA, Nº S/Nº - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000877','000877')

Data Emissão:	25/01/2022
Hora:	09:13:40
Exercício:	2022
Usuário:	LEO
Página(s):	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

7420004	N	Filmagem de festas e eventos		
8299799	N	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
44	2022	ALVARA DE LICENCA	25/01/2022	31/12/2022

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributos
Port. 053/2021

[Handwritten signature]



SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS

SINTEGRA ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.255.466/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.677894-9
Razão Social: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 6038222350
Regime Apuração: MEI

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTA RITA
Número: 7 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: GOVERNADOR EDSON LOBAO **UF:** MA
CEP: 65928000 **DDD:** **Telefone:** 88467134

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
1749400	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULÓSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2022

Número da Consulta:



Imprimindo em: 24/01/2022 - 16:36:30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 01597627000134

Nº do Alvará: 44/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 1344

Contribuinte: DEVERSON RODRIGUES DA SILVA 6038222350

Nome Fantasia: ALFAPRINT

CPF/CNPJ: 40255466000152

RG/Inscrição Estadual: 126778949

Endereço: RUA SANTA RITA, 7 - CENTRO

Complemento:

Atividade Principal:

Serviços de pre-impressão, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Filmagem de festas e eventos, Edição de livros, Impressão de material para uso publicitário, Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Edição de revistas.

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 14:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 25/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Gov. Edson Lobão, Lei nº 019/2014 de 01 de dezembro de 2014.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, 25/01/2022

Data de Abertura

02/01/2021

Divisão de Tributação

Leonardo Oliveira Lima
Chefe de Tributação
Port. 053/2021



CNPJ: 40.255.466/00001-52

Telefone: (99) 98857-6013

Rua Santa Rita, N° 9 - Centro - Gov. Edison Lobão - MA

PROPOSTA DE PREÇO

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
800	Xerox Colorida	R\$ 0,50	R\$ 400,00
50	Certificado	R\$ 10,00	R\$ 500,00
36	Resma Papel Timbrado Offset 70g	R\$ 250,00	R\$ 9000,00
1600	Envelope A4 Personalizado	R\$ 2,50	R\$ 4000,00
50	Carimbo Nikon Power 302	R\$ 35,00	R\$ 1750,00
100	Bloco A5 (15x51) Colorido	R\$ 18,00	R\$ 1800,00
Total			R\$ 17450,00

Alfaprint – Gráfica Rápida

40.255.466/0001-52

Deverson Rodrigues da Silva

28 de Janeiro de 2022 – Governador Edison Lobão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PROCESSO DE DISPENSA

Nº do Processo:

001/2022/CPL

Data da Ratificação do Processo:

18 de fevereiro de 2022

Modalidade:

Dispensa Nº 001/2022/CPL

Objeto:

OBJETO: Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexos.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: **JEANE FARIAS DA SILVA**

Membro: **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA**

Membro: **ADRIANA BATISTA DA SILVA**

Dispositivos Legais:

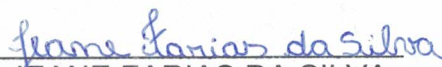
Art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Observação:

Solicitação: Tesouraria da Câmara Municipal de vereadores de Gov. Edison Lobão – MA.

AUTUAÇÃO

Na data de 14 de fevereiro de 2022, autuo as peças que adiante seguem, JEANE FARIAS DA SILVA, Presidenta/CPL.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/Gabinete do Tesoureiro da Câmara Municipal:

Gov. Edison Lobão (MA), 14 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta

Senhor Presidente,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para a contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

Certo da aquiescência e compreensão de Vossa Excelência para com o exposto acolho do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



José Cabral Neto
Tesoureiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – OBJETO:

Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Justificativa para contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia gráfica, em conformidade com especificações em anexo.

3 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será da data de assinatura do Termo de Contrato e 10 (dez) meses a partir da assinatura do mesmo.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de reprografia gráfica para a Câmara de Vereadores de Gov. Edison Lobão MA.

Finalidade: Entende-se por finalidade prestação de serviços prestação de reprografia gráfica para esta casa de leis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



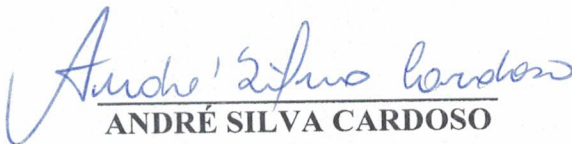
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo, conforme solicitação e especificações do Tesoureiro.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 de fevereiro de 2022.**


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.

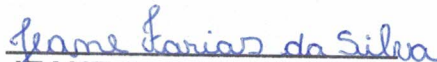


TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Gov. Edison Lobão (MA), aos 18 (dezoito) dias de fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, JEANE FARIAS DA SILVA, no exercício da função de presidenta desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

PROCESSO Nº: 001/2022/CPL;
NATUREZA: **Prestação de Serviços;**
EXERCÍCIO: 2022;
SOLICITANTE: **Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão - MA.**

Para constar, lavro e assino o presente termo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



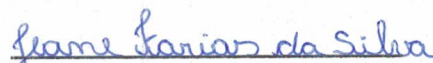
Memorando Interno/CPL

Ao
Setor Contábil
Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA
Nesta;

Senhor Contador,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente solicitar informações sobre a existência de dotação orçamentária para procedermos à contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com o presente instrumento, nos termos da solicitação do Tesoureiro da Câmara Municipal.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta/CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CT

Gov. Edison Lobão/MA, 14 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL
Nesta;

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada à contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo, vem informar os seguintes enquadramentos técnicos:

01 – PODER LEGISLATIVO;

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Atenciosamente,

Thiago Sousa Pereira
Contador – MA-015209/0



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta;

Assunto: Encaminhamento de Processo 001/2022/CPL.

Venho, através do presente expediente, encaminhar processo supramencionado, devidamente autuado e protocolado com devida informação de dotação orçamentária, para análise. Assim, caso Vossa Excelência entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da autarquia em realizar a contratação, que se digne a AUTORIZAR a continuidade do processo.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 14 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização de Continuidade de Processo licitatório.

AUTORIZO ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão a continuidade aos procedimentos necessários para contratação de pessoa jurídica para fazer a contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal, por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais em anexo.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 de fevereiro de 2022.**

ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, **DECLARO** que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Gov. Edison Lobão – MA, 14 de fevereiro de 2022.


ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONSULTA DE PROPOSTA DE FORNECIMENTOS

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 – CPL

A empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA.

Prezado Senhor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. **01.616.688/0001-00**, com sede administrativa situada na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro, CEP: 65.928-000 – Gov. Edison Lobão/MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, neste ato representado por sua Presidenta, vem, convidar Vossa Senhoria a apresentar proposta de preços para prestação dos serviços, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA CONSULTA

Tem por objetivo Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo de vigência e execução contratual será 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao período compreendido a partir da data de assinatura do contrato.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



atuais administradores.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;
- c) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, relativo ao FGTS;
- d) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- e) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4. DA PROPOSTA

Aguardamos sua proposta no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, devendo ser endereçada a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão/MA e encaminhada ao endereço sede da Poder Legislativo Municipal, com validade de no mínimo 30 dias.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 1 – Modelo de carta proposta;

Gov. Edison Lobão/MA, 14 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.

ANEXO I

(PAPEL TIMBRADO)



MODELO CARTA PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Ministro Jonas, s/n, Centro – Gov. Edison Lobão/MA – CEP: 65.928-000.

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL.

Prezados Senhores,

Em atenção à consulta encaminhada por essa Câmara Municipal, submetemos à apreciação de V. S^a. A nossa proposta dos serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados no fornecimento dos mesmos e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições dos objetos e itens e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido na carta consulta.

1 - PROPONENTE: _____

2 - RAZÃO SOCIAL: _____

3 - ENDEREÇO: _____

4 - CNPJ: _____

5 - OBJETO DA PROPOSTA: _____

6 - PROPOSTA DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: _____

7 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: Período compreendido de 10 (dez) meses a partir da data da assinatura.

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Local e data

Representante Legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS / SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de fornecimentos.

2 – SERVIÇOS/OBJETOS

Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

2.1 – JUSTIFICATIVA

A Justificativa para contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia gráfica, em conformidade com especificações em anexo.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos quanto à habilitação em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

4 – EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Gov. Edison Lobão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes a prestação dos serviços.

5 – DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	-------	---------	---------



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



1	Xerox colorida	und	800	R\$: 0,50	R\$: 400,00
2	Certifica	und	50	R\$: 10,00	R\$: 500,00
3	Resma de papel timbrado Offset 70g	und	36	R\$: 250,00	R\$: 9.000,00
4	Envelope A4 personalizado	und	1.600	R\$: 2,50	R\$: 4.000,00
5	Carimbo Nikon Power 302	und	50	R\$: 35,00	R\$: 1.750,00
6	Bloco A5 (15X51) colorido	und	100	R\$: 18,00	R\$: 1.800,00
VALOR TOTAL (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)					R\$: 17.450,00

6 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços ocorrerá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Casa de Leis 2022, conforme legislação vigente.

7 – DA VIGENCIA

A futura contratação terá vigência 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo os valores pactuados ser fixos e irreajustáveis neste período.

Os valores poderão ser alterados, nos casos previstos pelo dispositivo no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sempre através de Termos Aditivos em ordem crescente, observando os respectivos créditos orçamentários.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



TERMO DE DISPENSA

1. Processo Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL;

2. Objeto: Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

3. Contratado: DERVERSON RODRIGUES DA SILVA, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA. **Valor Contratual: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluímos que a empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para execução dos serviços gráficos para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo;

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que o mesmo é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de **R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



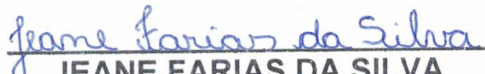
justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando **a razão da escolha e a justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Gov. Edison Lobão - MA, 18 de fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL


FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA LIMA
Membro CPL


ADRIANA BATISTA DA SILVA
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.

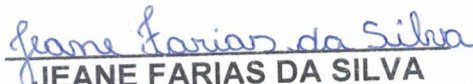


Memorando Interno/CPL

Gov. Edison Lobão - MA, 18 de Fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Assessor Jurídico
Nesta,
Senhor Assessor,

A Comissão Permanente de Licitação da câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem mui respeitosamente em cumprimento a Lei Federal n 8.666/93, **ENCAMINHAR** processo administrativo referente à Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo, com vistas à análise e emissão de **parecer** sobre contratação supracitada, em conformidade com a documentação em anexo.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



Memorando Interno/CPL

A Sua Excelência o Senhor

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente

Nesta;

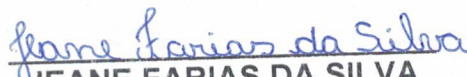
Ass.: Encaminhamento de Termo de Dispensa de Licitação para Ratificação

Venho, através do presente expediente, comunicar a Vossa Excelência a decisão da Comissão Permanente da Licitação, no sentido da contratação direta da empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA.

Assim, caso V. Exa. Entenda por bem que o procedimento supracitado se operou dentro dos ditames legais e que esteja presente o interesse da Administração Pública em realizar a contratação, que se digne a **RATIFICAR** a decisão emanada deste órgão que julgou pela Dispensa de licitação da contratação referenciada.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Gov. Edison Lobão/MA, 18 de Fevereiro de 2022.


JEANE FARIAS DA SILVA
Presidenta CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. URBANO ROCHA, S/N, CENTRO – GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação;

2. Objeto: Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo;

3. Contratado: DERVERSON RODRIGUES DA SILVA, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA.

4. Valor Contratual: R\$ 17.450,00 (Dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se no prazo legal.

Gov. Edison Lobão (MA), 18 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ SILVA CARDOSO

Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 87 da Lei Orgânica da Câmara Municipal, **CERTIFICO** para os devidos fins que a **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, da empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA, foi afixada no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Gov. Edison Lobão (MA), 18 de Fevereiro de 2022.

Adriana Batista da Silva
ADRIANA BATISTA DA SILVA
Membro CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



PARECER

Dispensa de Licitação nº 001/2022/CPL;

Objeto: Contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses, atendendo as características e especificações técnicas legais, em conformidade com especificações em anexo.

RELATÓRIO

Requeru o Tesoureiro da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente, contratação dos serviços supracitados.

À vista da possibilidade de atendimento ao requerimento acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou realização de procedimentos necessários para contratação, recebendo o procedimento de autuação, encaminhando para o setor de contabilidade para verificação de dotação orçamentárias.

Face a autorização e autuação do Procedimento de Contratação, observados na Lei Federal nº 8.666/93, vieram os autos conclusos à Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, para PARECER.

EXAME

Observa-se que a Contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de informática desta casa de leis, enquadrando-se nas hipóteses de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado e autuado o Procedimento, deu-se início a análise de proposta, que se adequa às necessidades do evento, bem como à possibilidade financeira da Câmara Municipal.



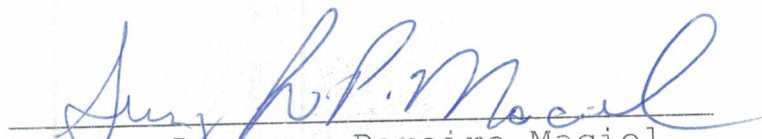
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.
CONCLUSÃO



Face ao exposto, considero a regularidade do Procedimento de Dispensa de Licitação, observadas as normas estatuídas pela Lei Federal nº 8.666/93, presente os requisitos indispensáveis à realização da mesma.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Departamento Jurídico da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.


Susy Lorrany Pereira Maciel
Assessora Jurídica
OAB MA 17.455



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



CONTRATO Nº 001/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/ 2022 - CPL.

OBJETO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 10 MESES CONFORME O PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTA CASA DE LEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MA E A EMPRESA DERVERSON RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 40.255.466/0001-52.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.616.688/0001-00**, situada na Rua Urbano Rocha, S/N, Centro, CEP: 65.928-000 GOV. EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº **017848652001-3** e CPF nº **014.774.593-40**, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, doravante denominada simplesmente **Contratante**, de outro lado a empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº **40.255.466/0001-52**, com sede na Rua Santa Rita nº 7, **BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Visando a contratação empresa especializada em serviços gráficos, para a Câmara Municipal por um período de 10 meses conforme o presente instrumento convocatório, desta casa de leis a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, atendendo as características e especificações técnicas legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em conformidade com as especificações constantes do instrumento convocatório de origem do processo licitatório supracitado, e proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será feito mensalmente com parcelas de igual valor, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante a apresentação de nota fiscal dos serviços.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



4.2 - Em caso de atraso, incidirá sobre o valor das locações multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês, a título de compensação financeira, desde o dia subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo de vigência do presente Contrato será contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas provenientes do objeto do presente Contrato a conta do orçamento geral da Câmara Municipal de Gov. Ed. Lobão - MA, TESOURO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

7.1 - Fornecer todas as informações necessárias para a correta prestação dos serviços bem como para o fornecimento dos objetos;

7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

7.3 - Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

8.1 - Prestar os serviços autorizados formalmente pela câmara municipal no prazo máximo declarado, a contar do recebimento da autorização emitida pela câmara municipal.

8.2 - Sempre que necessário ou solicitado pela câmara municipal, ao prestador que seja melhorado a prestação dos serviços.

8.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da câmara municipal.

8.4 - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da Cláusula Primeira.

8.5 - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

8.6 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

8.7 - Manter o(s) servidor(es) da câmara municipal, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) as informações necessárias.

8.8 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



8.9 - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo;

8.10 - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

8.11 - A empresa vencedora obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que a câmara municipal solicitar, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, bem como a prestar os serviços conforme as especificações deste edital.

CLÁUSULA NONA – PRAZOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1- Assinado o contrato, a CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo máximo até dia 31/12/2022 podendo ser prorrogado a critério da administração e comum acordo com a contratada, a contar da data de recebimento da autorização emitida pela câmara municipal.

9.3 - Qualquer alteração nos prazos da prestação de serviços dependerá de prévia aprovação por escrito da câmara municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de INADIMPLENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;

Advertência;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

Parágrafo Único: Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 - A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3 - Os casos de rescisão administrativa ou amigável serão precedidos de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

11.4 - Em caso de inadimplemento por parte da câmara municipal, o presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – ALTERAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



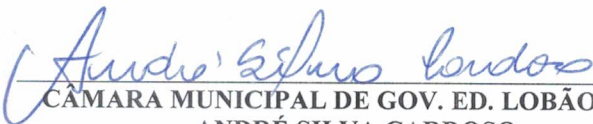
A alteração de qualquer dos dispositivos estabelecidos neste contrato, somente se reputará válida se tomadas expressamente em instrumento Aditivo, passando a dele fazer parte.

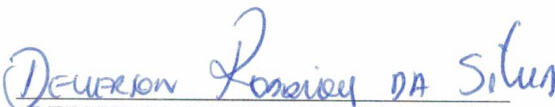
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – FORO

Para dirimir questões decorrentes deste contrato fica eleito o Foro da Cidade de Montes Altos - MA com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Edison Lobão Maranhão, 18 de fevereiro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO - MA.
ANDRÉ SILVA CARDOSO
PRESIDENTE
CONTRATANTE


DERVERSON RODRIGUES DA SILVA
CNPJ nº 40.255.466/0001-52
CONTRATADO
Licitante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

C.P.F. _____

NOME: _____

C.P.F. _____



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00.



ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À

DERVERSON RODRIGUES DA SILVA, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, com sede na Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.688/0001-00, localizada na Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP: 65.928-000 – Gov. Ed. Lobão – MA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDRÉ SILVA CARDOSO**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 017848652001-3 e CPF nº 014.774.593-40, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro: Bananal na Cidade de Gov. Edison Lobão/MA, vem através de este autorizar a empresa **DERVERSON RODRIGUES DA SILVA**, com CNPJ nº 40.255.466/0001-52, neste ato representado pelo Sr.º Derverson Rodrigues da Silva RG nº 0372003520095 SSP – MA CPF: 603.822.223-50, brasileiro casado, empresário residente e Rua Santa Rita nº 7, BAIRRO: Centro, CIDADE: Gov. Edison Lobão – MA. A começar a prestar os serviços gráficos, em conformidade com o presente instrumento convocatório.

Conforme especificações de sua proposta comercial e segundo as características constantes do Anexo I – Descrição do Objeto do Edital referente a dispensa de licitação nº 001 / 2022-CPL, a contar desta data até o fim do prazo de vigência, conforme contrato celebrado entre as partes.

Gov. Ed. Lobão - MA, 18 de fevereiro de 2022.

RECEBIDO EM:
Gov. Ed. Lobão - MA, 18/02 de 2022.

Derverson Rodrigues da Silva

Representante Legal

André Silva Cardoso
ANDRÉ SILVA CARDOSO
Presidente



Camara Municipal <cplcamaragovel@gmail.com>

Avisos de publicações

2 mensagens

Camara Municipal <cplcamaragovel@gmail.com>

Para: Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>

24 de fevereiro de 2022 21:51

Seguem em anexos uns avisos de publicações para análises e posteriormente informar o valor a ser pago pelos mesmos.

2 anexos

Despacho de Ratificação Dispensa 02 ESTADO.doc
28K

Extrato de Ratificação Dispensa 02 ESTADO.doc
27K

Atendimento Diário <atendimento.diariooficial@gmail.com>
Para: Camara Municipal <cplcamaragovel@gmail.com>

25 de fevereiro de 2022 09:05

DOEMA
DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO
MARANHÃO**
GOVERNO DE TODOS NÓS

Bom dia,

Prezado(a) Senhor(a),

INFORMAÇÕES PARA ORÇAMENTO DE MATÉRIAS NO DOEMA

Matérias	Cm por coluna nas páginas	Valores R\$
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 002	6 CM	42,00
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002	7 CM	49,00
VALOR TOTAL: R\$ 91,00		
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO		
Acrescente este Nº do Documento de Origem: 2342 no DARE		

SOBRE A CONFIRMAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

- Solicitamos que a sua resposta seja no mesmo e-mail do orçamento.
- Caso você opte por formalizar essa solicitação, siga os passos elencados abaixo.

SOBRE O PAGAMENTO DA PUBLICAÇÃO

- O pagamento deve ser feito através de DARE, via página SEFAZ (www.sefaz.ma.gov.br).
- Preencha os dados como no exemplo abaixo:

Tipo do Contribuinte: ICMS (...); IPVA (...); ITCD (...); Dívida Ativa Não Tributária (...); **Não Contribuinte (X)**; Cartório (...)

Tipo de Tributos: **TAXAS** Código de Receita: **217** (Diário Oficial do Estado).

Obs.: Favor preencher todos os campos, inclusive as *Informações Complementares*: (são títulos das matérias que serão publicados).

- No ato informar o número do Documento de Origem constante desse orçamento.
- O número do Documento de Origem só servirá para emissão de um único DARE.
- Pagamento efetuado através de depósito em envelope ou transferência bancária não será aceito.
- O pagamento efetuado em Caixa Eletrônico deve ter data atual, não é permitido agendamento.
- Obs.: Informar o número de telefone para contato (Empresa e/ou celular).

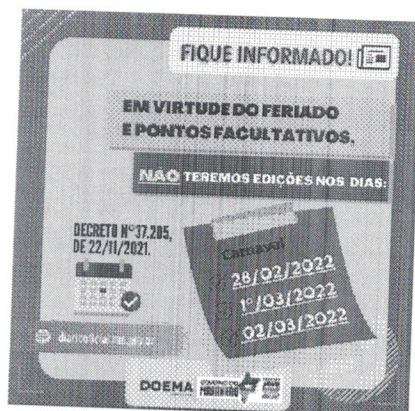
SOBRE A DATA DA PUBLICAÇÃO:

Logo que sejam recebidos os arquivos (matérias) junto com a emissão do DARE e respectivos comprovantes de pagamento será encaminhado via e-mail de orçamento a data da publicação, sendo que será obedecido o prazo de 48 horas (dois dias úteis) após a confirmação do pagamento.

O DOE/MA está à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e espera poder concretizar sua solicitação brevemente.

Att.

AURICEA BASTOS



CASA CIVIL

Diário Oficial do Estado do Maranhão

PALÁCIO HENRIQUE DE LA ROQUE

Avenida Jerônimo De Albuquerque , S/N, Calhau

CEP Nº65.010-170

WhatsApp 98 98414 3852

TELEFONE: 98 2016 4362

www.diariooficial.ma.gov.br